CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3557 FLS. 010

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.557

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDITH RODRIGUES DE SOUZA, NO BAIRRO BELO HORIZONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Rosiméria da Silva Oliveira, nº 311, no Bairro Belo Horizonte, passa a denominar-se **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDITH RODRIGUES DE SOUZA".**

Artigo 2º - A placa denominativa será afixada por ocasião da inauguração das instalações da Unidade Básica de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 199.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/99
Autor : Vereadora Maria Zeli Zeza Abreu de Souza
aso

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 273
DE 21/10/99

CÂMARA MUNICIPAL